



PORTARIA Nº. 155, de 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.030121/2025-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor Diogo Gomes de Azevedo Feitosa, matrícula SIAPE nº 1755689, ocupante do cargo de Assistente Administração, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, para ocupar cargo de Assessor do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, da Prefeitura de Vitória da Conquista, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor